



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PORTO VELHO
SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E DESENVOLVIMENTO
SUSTENTÁVEL/SEMA



OFÍCIO N.º 09/2024/ASTECS/SEMA

Porto Velho, 11 de janeiro de 2024.

À
ASSOCIAÇÃO EDUCACIONAL E ASSISTENCIAL DR. APARÍCIO DE
CARVALHO DE MORAES

Assunto: **Resposta de Solicitação de cópia de processo administrativo n.º 00600-00047359/2023-77-e.**

Com os cordiais cumprimentos de estilo, considerando o documento em que a **ASSOCIAÇÃO EDUCACIONAL E ASSISTENCIAL DR. APARÍCIO DE CARVALHO DE MORAES** solicita desta Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável - SEMA: a) Cópia Integral de todo o processo; e b) Cópia de Planilha de Composição de Custos referente ao Recurso Financeiro Orçamentário no valor de R\$ 3.500.000,00 (três milhões e quinhentos mil reais) destinado à implementação e Operacionalização do Hospital Veterinário Público Municipal de Porto Velho, vimos, através deste ofício, responder ao referido expediente.

Vejam, conforme o Edital de Chamamento Público nº 002/2023 publicado no diário oficial municipal, em seus itens 6.1 a 6.5, os quais versam sobre **ESCLARECIMENTOS E IMPUGNAÇÕES**, a solicitação não veio endereçada corretamente, uma vez que deveria ser encaminhada para a Comissão de Seleção. Informamos ainda que a solicitação está fora do prazo para solicitação de esclarecimentos, providências ou impugnações, que é de até 5 (cinco) dias a contar da data de publicação do edital no diário oficial, ocorrida em 08 de dezembro de 2023, através da publicação no Diário Oficial dos Municípios do Estado de Rondônia, ANO XV, n.º 3617.

Quanto à solicitação de cópia, mesmo sendo impetrada fora de prazo, considerando a Lei nº 12.527/2011 em seu artigo 11, que dispõe que o órgão ou entidade pública deverá autorizar ou conceder o acesso imediato à informação disponível, encaminhamos o link para acesso integral ao processo administrativo n.º 00600-00047359/2023-77, disponível em:

SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL/SEMA
Rua General Osório, nº. 81, Bairro Centro – CEP: 76.801-086



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PORTO VELHO
SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E DESENVOLVIMENTO
SUSTENTÁVEL/SEMA

<https://epmpv.portovelho.ro.gov.br/?a=processoEletronico&f=folhear&idprocesso=74755>](<https://epmpv.portovelho.ro.gov.br/?a=processoEletronico&f=folhear&idprocesso=74755>).

No que tange à planilha de composição de custos referente ao Recurso Financeiro Orçamentário, cumpre esclarecer que a Lei n.º 13.019/2014, alterada pela Lei 13.204/2015, restringe-se a comentar apenas sobre receitas e despesas advindas no plano de trabalho a ser entregue pelas organizações da sociedade civil participantes do certame. Ou seja, não é imposta a obrigação do detalhamento orçamentário pelo ordenador. Já o Decreto Municipal n.º 14.859/2017, que regulamentou as parcerias no município de Porto Velho, apenas cita a obrigação do gestor em destacar o valor da parceria, não exigindo o detalhamento.

Cumpra destacar que nenhum endereço digital ou físico foi anexado ao documento recebido para o encaminhamento desta resposta. Por fim, diante das informações apresentadas, não existem elementos suficientes para o adiamento do certame, conforme solicitado por Vossa Senhoria.

Sem mais para o momento, renovamos os votos de elevada estima e apreço.

Atenciosamente,

Victor de Oliveira Souza

Secretário Adjunto de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável - SEMA



Assinado por **Victor De Oliveira Souza** - Secretário Municipal Adjunto de Meio Ambiente - Em: 18/01/2024, 09:54:54